

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INF FRANCISCO HARRY BOSKOWY MAGALHÃES MARTINS**

**O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES NA MONTANHA:  
UMA ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS DE GUERRA NESSE CONTEXTO**

**Rio de Janeiro**

**2021**

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INF FRANCISCO HARRY BOSKOWY MAGALHÃES MARTINS**

**O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES NA MONTANHA:  
UMA ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS DE GUERRA NESSE CONTEXTO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de  
Aperfeiçoamento de Oficiais como  
requisito parcial para a obtenção do grau  
especialização em Ciências Militares.

**Orientador: Maj Inf Samuel Schilling da  
Silveira**

**Rio de Janeiro**

**2021**

**CAP INF FRANCISCO HARRY BOSKOWY MAGALHÃES MARTINS**

**O BATALHÃO DE INFANTARIA NAS OPERAÇÕES NA MONTANHA:  
UMA ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS DE GUERRA NESSE CONTEXTO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Escola de Aperfeiçoamento  
de Oficiais como requisito parcial para a  
obtenção do grau de especialização em  
Ciências Militares.

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

---

**ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO – Maj Inf**  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército  
Presidente

---

**SAMUEL SCHILLING DA SILVEIRA – Maj Inf**  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército  
Membro

---

**FELIPE LOPES BRANDÃO – Cap Inf**  
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército  
Membro

## RESUMO

Este trabalho é norteado por uma análise dos princípios de guerra adotados pelo Exército Brasileiro, tendo como foco o Batalhão de Infantaria nas operações na montanha. A base para realizar esta análise é o manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007. O objetivo principal do trabalho é verificar a necessidade ou não de uma reformulação do assunto onde trata o manual citado. Para atingir este objetivo, foi utilizado o método de pesquisa de análise de dados, onde houve a comparação da doutrina militar terrestre brasileira com a doutrina empregada por outras nações, comparação esta feita por meio da análise documental de manuais oficiais do Exército Brasileiro bem como de outros países. Foi empregada também a técnica de entrevista, ocasião em que militares com expertise no assunto (Batalhão de Infantaria nas operações na montanha) foram questionados quanto ao tema abordado. Como resultado final, é esperada a definição da necessidade ou não de uma reformulação do manual de campanha C 7-20, BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, sendo que uma vez atestada a referida necessidade, a proposta de atualização tornar-se-á o objetivo principal desta pesquisa.

**Palavras-chave:** Batalhão de Infantaria nas operações na montanha. Princípios de Guerra. Doutrina militar terrestre.

## ABSTRACT

This work is guided by an analysis of the war principles adopted by the Brazilian Army, focusing on the Infantry Battalion in mountain operations. To carry out this analysis, the campaign manual C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4rd Edition 2007, is the basis for the study. The main objective of the work is to verify the necessity or not of a reformulation of the subject in which the cited manual deals. To achieve this objective, the data analysis research method was used, in which the Brazilian terrestrial military doctrine was compared with the doctrine employed by other nations, a comparison made through the documentary analysis of official manuals of the Brazilian Army as well as of other countries. The interview technique was used also, when military personnel with expertise in the subject (Infantry Battalion in mountain operations) were questioned about the topic addressed. As a final result, the definition of the need for a reformulation of the campaign manual C 7-20, BATALHÃO DE INFANTARIA, 4rd Edition 2007 is expected, and once this need is confirmed, the proposal for updating will become the main objective of this research.

**Keywords:** Infantry Battalion in mountain operations. Principles of War. Terrestrial military doctrine.

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>1.INTRODUÇÃO</b> .....  | 07 |
| 1.1. PROBLEMA.....   | 07 |
| 1.2 OBJETIVOS.....   | 08 |
| 1.2.1 <b>Objetivo Geral</b> .....  | 08 |
| 1.2.2 <b>Objetivos Específicos</b> .....   | 08 |
| 1.3 QUESTÕES DE ESTUDO.....  | 08 |
| 1.4 METODOLOGIA.....   | 09 |
| 1.4.1 <b>Objeto formal de estudo</b> .....   | 09 |
| 1.4.2 <b>Amostra</b> .....   | 09 |
| 1.4.3 <b>Delineamento da pesquisa</b> .....  | 09 |
| 1.4.4 <b>Procedimentos para revisão da literatura</b> .....  | 09 |
| 1.4.5 <b>Procedimentos Metodológicos</b> .....   | 10 |
| 1.4.6 <b>Instrumentos</b> .....  | 10 |
| 1.4.7 <b>Análise dos Dados</b> .....   | 10 |
| 1.5 JUSTIFICATIVA.....   | 10 |
| <b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....  | 12 |
| 2.1 PRINCÍPIOS DE GUERRA PRESENTES NA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE BRASILEIRA E NA DOCTRINA MILITAR DOS EXÉRCITOS AMERICANO E ARGENTINO..... | 13 |
| 2.1.1 <b>Princípio de guerra objetivo</b> .....  | 13 |
| 2.1.2 <b>Princípio de guerra ofensiva</b> .....  | 14 |
| 2.1.3 <b>Princípio de guerra simplicidade</b> .....  | 16 |
| 2.1.4 <b>Princípio de guerra surpresa</b> .....  | 17 |
| 2.1.5 <b>Princípio de guerra segurança</b> .....   | 19 |
| 2.1.6 <b>Princípio de guerra economia de forças ou meios</b> .....   | 20 |
| 2.1.7 <b>Princípio de guerra massa</b> .....   | 21 |
| 2.1.8 <b>Princípio de guerra manobra</b> .....   | 23 |
| 2.1.9 <b>Princípio de guerra moral</b> .....   | 24 |
| 2.1.10 <b>Princípio de guerra exploração</b> .....   | 25 |
| 2.1.11 <b>Princípio de guerra prontidão</b> .....  | 27 |
| 2.1.12 <b>Princípio de guerra unidade de comando</b> .....   | 28 |
| 2.1.13 <b>Princípio de guerra legitimidade</b> .....   | 30 |

|   |           |
|---|-----------|
| 2.2 ENTREVISTA REALIZADA COM MILITAR ESPECIALISTA EM<br>INFANTARIA DE MONTANHA.....                             | 30        |
| <b>3. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>   | <b>31</b> |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES.....</b>   | <b>33</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>  | <b>34</b> |
| <b>ANEXO ÚNICO – PROPOSTA DE MUDANÇA DO MANUAL DE CAMPANHA<br/>C7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª EDIÇÃO 2007</b> |           |

## 1. INTRODUÇÃO

Quando se fala em montanhismo é muito comum relacionar o assunto à atividade militar, isso porque o surgimento do mesmo foi influenciado pela necessidade militar da conquista dos pontos mais altos nos campos de batalha, sendo até os dias atuais, de fundamental importância para as tropas o domínio dos acidentes capitais com comando sobre o terreno onde ocorre o combate. Um exemplo clássico dessa relação entre o militarismo e a atividade de montanhismo é relatado no site oficial do Exército Brasileiro ([www.eb.mil.br](http://www.eb.mil.br)) no campo “O EXÉRCITO BRASILEIRO NA 2ª GUERRA MUNDIAL”, onde trata da conquista de Montese na Itália, durante a 2ª Guerra Mundial, pela Força Expedicionária Brasileira (FEB). Ocasão essa onde o Exército Brasileiro combateu junto à 10ª Divisão de Montanha Americana na luta contra o nazifacismo.

Segundo Moraes (2005), a participação da Força Expedicionária na Campanha da Itália, ombro a ombro com as esplêndidas tropas norte-americanas, aproximou ainda mais as duas grandes repúblicas do hemisfério ocidental, revigorando os vínculos de fraternidade continental e aduzindo motivos imperiosos para uma crescente e mútua colaboração dos dois povos em todos os setores da atividade humana.

A experiência vivida na Itália foi um divisor de águas para a tropa brasileira, fazendo com que a doutrina militar terrestre tivesse grande influência da doutrina norte americana, sendo essa afirmação materializada pelo ACORDO DE ASSISTÊNCIA MILITAR BRASIL – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (1952). De acordo com o site [www.4bdainflmth.eb.mil.br](http://www.4bdainflmth.eb.mil.br), hoje contamos com 01 (uma) Brigada de Infantaria Leve de Montanha quartenária (4ª Bda Inf L Mth), sendo essa a responsável pela atividade de operações em ambiente de montanha do Exército Brasileiro.

### 1.1 PROBLEMA

Existe a necessidade de reformulação do manual C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no que diz respeito ao Batalhão de Infantaria nas operações na montanha, tendo como base os princípios de guerra da doutrina militar terrestre?



Caso exista essa necessidade, quais princípios de guerra devem ser abordados de forma mais específica no referido manual? De que forma deve ser feita essa abordagem?

## 1.2 OBJETIVOS

Este trabalho destina-se a verificar possíveis oportunidades de melhoria do manual C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no que diz respeito ao Batalhão de Infantaria nas operações na montanha, tendo como base a observância dos princípios de guerra presentes ou não em seu texto, fazendo uma comparação com as doutrinas de outros exércitos e contando com a colaboração, por meio de entrevistas, de militares especializados em Infantaria de Montanha do Exército Brasileiro.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Realizar uma pesquisa doutrinária afim de levantar possíveis oportunidades de melhoria no manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no que diz respeito aos princípios de guerra da doutrina militar terrestre.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar os princípios de guerra abordados no texto do Capítulo 6, Art. VI, do manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, que trata do Batalhão de Infantaria nas operações na montanha.

- Comparar os princípios de guerra abordados em manuais de campanha de outras nações que tratem do assunto deste trabalho.

- Entrevistar militares do Exército Brasileiro, especialistas em Infantaria de Montanha, afim de levantar a necessidade ou não de oportunidades de melhoria da nossa doutrina, no que diz respeito aos princípios de guerra.

- Elaborar, se for o caso, uma proposta de reformulação do manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007.

## 1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Visando atingir o objetivo proposto por este trabalho, e de acordo com o problema levantado no ítem 1.1, as seguintes questões de estudo foram levantadas:

a. Os princípios de guerra abordados pelo manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no que diz respeito ao Batalhão de Infantaria nas operações na montanha, estão em harmonia com a doutrina de outros exércitos?

b. Qual a opinião de militares do Exército Brasileiro, especialistas em Infantaria de montanha, quanto ao assunto estudado?

#### 1.4. METODOLOGIA

##### 1.4.1 Objeto formal de estudo

Foi utilizado o método de pesquisa de análise de dados, onde houve a comparação da doutrina militar terrestre brasileira com a doutrina empregada por outras nações. Foi empregada também a técnica de entrevista, ocasião em que militares com expertise no assunto foram questionados quanto ao tema abordado. Tudo com a finalidade de verificar a necessidade ou não de oportunidades de melhorias para reformulação do manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007.

##### 1.4.2 Amostra

Para o presente trabalho foi entrevistado um militar que serviu em dois Batalhões de Infantaria Leve de Montanha, especialista no assunto, sendo este oficial da Arma de Infantaria possuidor de cursos especializados em ambiente operacional de montanha.

##### 1.4.3 Delineamento da pesquisa

O delineamento da pesquisa é composto pelas seguintes fases: levantamento, seleção bibliográfica, realização de entrevistas com militares especialistas, compilação, argumentação e discussão dos resultados.

##### 1.4.4 Procedimentos para revisão da literatura

Para a revisão da literatura foram utilizados manuais doutrinários oficiais do Exército Brasileiro bem como de exércitos de outros países, todos tratando da doutrina da Infantaria de Montanha.

Como procedimento de revisão literária foram utilizados também sítios eletrônicos de busca na internet, no Centro de Doutrina do Exército (C Dou Ex), e no mecanismo de busca Google Acadêmico.

#### **1.4.5 Procedimentos Metodológicos**

Foi realizado um estudo bibliográfico tendo como método uma leitura exploratória do material de pesquisa, sendo elaborada uma revisão dos manuais nacionais, buscando a atualização dos mesmos.

Para inclusão de material de pesquisa, foram adotadas fontes confiáveis, sendo priorizadas aquelas que tenham sido oficialmente produzidas pelo Exército Brasileiro ou por exércitos de outras nações.

Não serviram como fonte de consulta material de origem desconhecida ou advindas de fontes não confiáveis.

#### **1.4.6 Instrumentos**

Foram confeccionadas fichas de leitura mediante uma pesquisa bibliográfica, afim de produzir apontamentos que possam trazer ao trabalho a resolução dos problemas levantados.

Serviram ainda, como instrumento da pesquisa, entrevistas pertinentes com militares especialistas em Infantaria de Montanha.

#### **1.4.7 Análise dos Dados**

O material levantado por meio da revisão bibliográfica e documental, bem como a entrevista realizada, foram analisadas de forma qualitativa, tornando possível o levantamento da necessidade ou não de uma reformulação do manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007.

### **1.5 JUSTIFICATIVAS**

Esta pesquisa é de fundamental importância para a constante atualização dos nossos manuais doutrinários. De uma maneira simples e sem custo algum, foi feita uma comparação com a doutrina de outras nações, tornando possível levantar a necessidade ou não de oportunidades de melhoria do manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007.

Além da necessidade constante de atualização e avaliação da doutrina de emprego da força terrestre, é de grande valia ouvir o que os militares usuários e especialistas de tal doutrina têm a dizer a respeito da mesma, vindo a colaborar com a eficácia do resultado da pesquisa.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta revisão literária foi confeccionada com a intenção de contextualizar a intenção da pesquisa, tornando visível sua relevância não só no contexto nacional, mas também no emprego por forças de outros países. Buscou-se identificar obras que abordassem os princípios de guerra nas operações militares em ambiente de montanha, com ênfase no batalhão de infantaria. Para isso, foram comparados com o manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, os seguintes manuais estrangeiros: UNITED STATES OF AMERICA, Army, FM 3-97.6(90-6) Mountain Operations, 2000; ARGENTINA, Ejército, ROP-01-03, El Rejimiento de Infantería Ligera.

Foram selecionados para servir de comparação, o Exército Americano e o Exército Argentino, isso se deu pela semelhança doutrinária que os mesmos apresentam com o Exército Brasileiro. Ressalta-se ainda que os Estados Unidos é um país que encontra-se constantemente engajado em conflitos armados da atualidade, já a Argentina, por ser um país fronteiro do Brasil com uma força armada de grande vulto.

Vale ressaltar, que assim como o Brasil, os países acima citados possuem um manual de Infantaria de Montanha separado de seus manuais de Batalhão de Infantaria. No manual de campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, é destinado o Art. VI do capítulo 6 para tratar da doutrina do Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha. Cabe lembrar também que o assunto em questão não se esgota no referido manual, o mesmo faz referência a outros manuais do Exército Brasileiro que o complementam, como pode ser observado na citação abaixo:

A doutrina militar de emprego de uma força em região montanhosa não difere, em sua essência, daquela preconizada para o terreno convencional. Ela sofre, entretanto, algumas adaptações que as características do ambiente operacional impõem [...] Maiores detalhes acerca das operações em montanha podem ser encontrados nos manuais **C 100-5 - OPERAÇÕES** e **C 7-1 - EMPREGO DA INFANTARIA**. [...] Maiores detalhes acerca de marchas em terreno montanhoso podem ser encontrados no manual **C 21-18 - MARCHAS A PÉ**. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-5)

## 2.1 PRINCÍPIOS DE GUERRA PRESENTES NA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE BRASILEIRA E NA DOUTRINA MILITAR DOS EXÉRCITOS AMERICANO E ARGENTINO

Os princípios de guerra do Exército Brasileiro e seus conceitos podem ser encontrados na doutrina atual conforme as citações abaixo:

Os Princípios de Guerra são preceitos filosóficos decorrentes de estudos de campanhas militares ao longo da história e apresentam variações no espaço e no tempo. São pontos de referência que orientam e subsidiam os chefes militares no planejamento e na condução da guerra sem, no entanto, condicionar suas decisões (DOUTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-1)

No texto acima pode ser observado que o próprio manual de doutrina militar afirma que os princípios de guerra apresentam variação tanto no tempo quanto no espaço, indo ao encontro do objetivo dessa pesquisa.

A F Ter pode aplicar os seguintes princípios de guerra: objetivo, ofensiva, simplicidade, surpresa, segurança, economia de forças ou meios, massa, manobra, moral, exploração, prontidão, unidade de comando e legitimidade. (DOUTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-2)

Os princípios de guerra empregados pela Força Terrestre Brasileira são os citados no texto acima, servindo de base para a pesquisa deste trabalho.

### 2.1.1 PRINCÍPIO DE GUERRA OBJETIVO

O conceito do princípio de guerra OBJETIVO pode ser observado na citação abaixo:

OBJETIVO – diz respeito ao estabelecimento de objetivos claramente definidos e atingíveis, a fim de se obterem os efeitos desejados. Uma vez fixado o objetivo, deve-se nele perseverar, sem permitir que as circunstâncias da guerra façam perdê-lo de vista. (DOUTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-2)

Um exemplo da presença do princípio de guerra OBJETIVO na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha,

pode ser observado na citação abaixo:

Seleção de objetivos - A seleção dos objetivos de marcha deve ser em função dos fatores da decisão, com uma consideração especial acerca do tempo disponível para o deslocamento. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-5)

Um exemplo da presença do princípio de guerra OBJETIVO na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

A análise da missão deve incluir as características espaciais e verticais da Área de Operações. Embora derrotar o inimigo continue a ser o objetivo básico de operações táticas, a tarefa de controlar níveis de terreno operacionais específicos será primordial. No nível de brigada e abaixo, os principais objetivos táticos são normalmente traduzido em tarefas relativas à apreensão, retenção ou controle de alturas dominantes específicas no Nível II ou no Nível III. Portanto, é indispensável identificar as tarefas e ações necessárias para acessar cada nível operacional do terreno. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.2-4, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra OBJETIVO na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O ataque principal será direcionado contra o objetivo que melhor contribui para a conformidade da missão do Regimento. Sua materialização deve ser especificada desde o início, dadas as dificuldades para sua posterior modificação. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.33, tradução nossa)

## 2.1.2 PRINCÍPIO DE GUERRA OFENSIVA

O conceito do princípio de guerra OFENSIVA pode ser observado na citação abaixo:

OFENSIVA – caracteriza-se por levar a ação bélica ao inimigo, de forma a se obter e manter a iniciativa das ações, estabelecer o ritmo das operações, determinar o curso do combate e, assim, impor sua vontade. A ação ofensiva é necessária para obterem-se resultados decisivos, bem como para manter a liberdade de ação. É inspirada na audácia, fortalecendo o espírito de corpo e motivando o combatente. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra OFENSIVA na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O combate decisivo em montanhas normalmente é travado nas alturas dominantes, acima dos vales ou dos passos existentes. Todo esforço deve ser feito para se lutar de cima para baixo. O desbordamento e a infiltração, sempre que possível, são as formas de manobra preferidas. O inimigo deve ser atacado onde for mais fraco. As posições fortemente defendidas devem ser isoladas e desbordadas por forças aeromóveis ou por meio de infiltrações. As instalações logísticas do inimigo são objetivos atrativos, uma vez que são vitais para as suas operações. Como os espaços disponíveis para o desdobramento dessas instalações são limitados, elas são mais facilmente localizadas e se tornam mais vulneráveis. (BATANHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-7)

Um exemplo da presença do princípio de guerra OFENSIVA na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

As operações ofensivas nas montanhas variam dependendo do grau de restrições ditadas por montanhas de diferentes alturas e características, mas são normalmente planejadas e conduzidas utilizando o movimento para contato e o ataque [...] As operações de montanha provavelmente serão travadas para obter o controle de um ponto chave ou terreno decisivo. O objetivo é apreender objetivos que são importantes para continuar a batalha, como linhas de comunicação, passes, sulcos e pontos de estrangulamento. Cada tentativa deve ser feita para lutar do alto para baixo. Ataques frontais contra alturas defendidas têm pouca chance de sucesso e os



ataques são geralmente feito ao longo dos flancos e na retaguarda do inimigo. Consequentemente, o envolvimento torna-se a forma de manobra preferida (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-16, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra OFENSIVA na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Operações ofensivas de montanha encontrarão vantagens extraordinárias de manobra e surpresa, embora sejam influenciadas pelas dificuldades que o terreno e o clima vão opor à vida, ao movimento e à concentração de forças importantes de uma forma única. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.29, tradução nossa)

### 2.1.3 PRINCÍPIO DE GUERRA SIMPLICIDADE

O conceito do princípio de guerra SIMPLICIDADE pode ser observado na citação abaixo:

SIMPLICIDADE – preconiza a preparação e a execução de ordens e planos com concepções claras e facilmente inteligíveis, a fim de reduzir a possibilidade eventual de equívocos na sua compreensão, sem prejuízo da precisão e da flexibilidade necessárias. Caracteriza-se, também, pelo estabelecimento de uma relação de comando clara, direta e ininterrupta. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SIMPLICIDADE na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

A unidade de marcha a ser empregada é a subunidade, sendo as distâncias entre as frações condicionadas pelo terreno e as condições de visibilidade. É fundamental que a escolha dos itinerários a percorrer seja feita levando-se em consideração tanto a facilidade de movimento quanto a segurança tática, sendo

executado, sempre que possível, o reconhecimento prévio e a equipagem dos pontos críticos a ultrapassar. (BATALHÃO DE INFANTARIA,C 7-20, 2007, p.6-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SIMPLICIDADE na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Os comandantes devem se familiarizar pessoalmente com o terreno o máximo possível. Eles combinam esse conhecimento com outros fatores de METT-TC para desenvolver planos e pedidos simples, mas precisos. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-17, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SIMPLICIDADE na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Planejando o ataque noturno. Em seu planejamento, serão levados em conta as seguintes considerações: os planos serão os mais simples possíveis. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA,ROP-01-03, 2001, p.55, tradução nossa)

#### 2.1.4 PRINCÍPIO DE GUERRA SURPRESA

O conceito do princípio de guerra SURPRESA pode ser observado na citação abaixo:

SURPRESA – consiste no emprego de força onde o oponente, em um contexto de tempo e espaço, não esteja preparado ou só perceba a situação quando já não pode apresentar uma reação eficiente. O comandante, que obtém o efeito da surpresa, poderá alterar a seu favor, de forma decisiva, a correlação das forças em combate. Deverá ser buscada nos níveis estratégico, operacional e tático. Manifesta-se pela originalidade, audácia nas ações, sigilo, inovação tecnológica e, sobretudo, pela velocidade de execução das ações e dissimulação de intenções. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE,

2019, p. 5-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SURPRESA na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

As incursões constituem parte essencial das operações em montanha. Elas são normalmente realizadas por tropas a pé ou aeromóveis. Estas operações são realizadas em horas e locais inesperados e buscam tirar proveito da escuridão e de outros períodos de visibilidade limitado. A surpresa é obtida pelo deslocamento em terreno que o inimigo considera impeditivo para tropa de qualquer natureza. Particularmente na fase do retraimento, é indispensável um adequado apoio de fogo à força que executa a incursão.[...] Cada posição no terreno deve ser organizada para fazer face a ataques vindos de qualquer direção. Daí o frequente uso de pontos-fortes de pelotões e companhias. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-10)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SURPRESA na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Os fundamentos relativos ao movimento para contato também se aplicam em um ambiente montanhoso com a probabilidade adicional de ataque surpresa e emboscada. A mobilidade limitada e a dependência de terreno restritivo tornam isso difícil para desdobrar rapidamente a partir da formação do movimento. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-19, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SURPRESA na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

A surpresa tática poderá ser alcançada com relativa facilidade, não apenas por causa da possibilidade de ocultar a preparação do ataque da observação inimiga, mas também pela repercussão que

you will be able to achieve certain objectives. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.29, translation ours)

### 2.1.5 PRINCÍPIO DE GUERRA SEGURANÇA

The concept of the principle of war SEGURANÇA can be observed in the citation below:

SEGURANÇA – consists in the essential measures to freedom of action and to the preservation of the combat power necessary for the efficient employment of the F Ter, with the following purposes: deny the enemy the use of surprise and monitoring; prevent him from interfering in a decisive manner in our operations; and restrict his freedom of action in attacks on sensitive points of our territory or of our forces. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-3)

An example of the presence of the principle of war SEGURANÇA in the Brazilian military doctrine, which refers to the Battalion of Infantry in Operations in the Mountains, can be observed in the citation below:

The mountainous terrain offers many favorable places for observation, ambushes, and the realization of ambushes, requiring that the commander give special emphasis to security measures. Dominant or critical points must be occupied immediately, by security detachments sufficiently strong to defend them against the action of combat patrols or reconnaissance patrols or, still, infiltrated elements. It may be necessary to neutralize or overrun enemy positions of difficult access, so that they do not impede the progress of the main force. The neutralization of the observation point can be done by the use of smoke and by the use of fire. These means are also used, to deceive the enemy as to the use of certain routes. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-5)

An example of the presence of the principle of war SEGURANÇA in the American military doctrine, which refers to the Battalion of Infantry in Operations in the Mountains, can be observed in the citation below:

Embora as montanhas geralmente permitam a observação a distâncias maiores, características do terreno intermediárias e clima, muitas vezes impedem os comandantes de ver a área de operações além da sua frente imediata e flancos. Consequentemente, os comandantes normalmente alocam mais recursos para reconhecimento e segurança, escalonada em profundidade e em altura, para garantir que eles sejam capazes de observar todos os aspectos da área de operações e ganhar o tempo necessário para aplicar poder de combate. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-25, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra SEGURANÇA na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Conquistar e manter as cabeças de ponte que fornecem espaço e segurança necessária, para permitir a manobra de outras tropas que irão cruzar o montanha e as operações que continuarão na planície. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.29, tradução nossa)

#### 2.1.6 PRINCÍPIO DE GUERRA ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS

O conceito do princípio de guerra ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS pode ser observado na citação abaixo:

ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS – caracterizada pelo uso econômico das forças e pela distribuição e emprego judiciosos dos meios disponíveis para a obtenção do esforço máximo nos locais e ocasiões decisivos. Emprega-se todo o poder de combate disponível, de maneira mais eficaz possível, destinando-se o mínimo indispensável de poder de combate para as ações secundárias. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

As dificuldades de remuniamento exigem um planejamento pormenorizado acerca da munição disponível para as operações. Processos especiais de suprimento e o emprego de munição para consumo imediato são algumas das medidas que podem ser adotadas para minorar este problema. É conveniente que seja sempre mantido um número de tiros em reserva, para ser usado somente por ordem do comandante da unidade. (BATANHÃO DE INFANTARIA,C 7-20, 2007, p.6-7)

Um exemplo da presença do princípio de guerra ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Uma tela fornece principalmente um aviso prévio para a força protegida e é geralmente uma medida de economia de força. A natureza compartimentada das montanhas e o terreno muitas vezes serve para criar várias lacunas e flancos expostos. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-27, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra ECONOMIA DE FORÇAS OU MEIOS na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O ataque secundário terá as forças necessárias para manter o inimigo em posição e, se possível, suas reservas. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA,ROP-01-03, 2001, p.50, tradução nossa)

## 2.1.7 PRINCÍPIO DE GUERRA MASSA

O conceito do princípio de guerra MASSA pode ser observado na citação abaixo:

MASSA – compreende a concentração de forças para obter a superioridade decisiva sobre o inimigo, com qualidade e eficácia, no

momento e local mais favorável às ações que se têm em vista, com capacidade para sustentar esse esforço, enquanto necessário. A aplicação desse princípio permite que forças, numericamente inferiores, obtenham superioridade decisiva no momento e local crítico. Armas com letalidade seletiva com alta tecnologia agregada, aliadas ao crescente emprego de vetores aéreos e guerra eletrônica podem compensar deficiências de efetivo. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MASSA na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O combate decisivo nas regiões montanhosas é travado nas partes mais altas do terreno, que têm comandamento sobre as vias de transporte, os passos e os desfiladeiros. O emprego de grandes efetivos fica restrito às operações realizadas nos vales, os quais são imprescindíveis para atender às necessidades de apoio logístico da tropa. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MASSA na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Observação e tiros são mantidos ao longo de toda a encosta frontal o maior tempo possível para continuar a destruir o avanço das forças inimigas e prevenir ele de efetivamente realizar um ataque final em massa. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-30, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MASSA na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Isto envolverá, na maioria das vezes, o engajamento da massa do Regimento, dado que a força natural que o terreno confere às posições defensivas, vai impor um grande esforço para conseguir

fixá-lo. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.50, tradução nossa)

## 2.1.8 PRINCÍPIO DE GUERRA MANOBRA

O conceito do princípio de guerra MANOBRA pode ser observado na citação abaixo:

MANOBRA – caracteriza-se pela capacidade de movimentar ou dispor forças de forma a colocar o inimigo em desvantagem relativa e, assim, atingir os resultados que, de outra forma, seriam mais custosos em homens e material. Contribui para obter a superioridade, aproveitar o êxito alcançado e preservar a liberdade de ação, bem como para reduzir as próprias vulnerabilidades. A manobra procura destruir a coesão inimiga, por meio de variadas ações localizadas e inesperadas. A rapidez de movimento de forças, com o propósito de assegurar a continuidade da pressão sobre o inimigo, influencia a manobra. A ação ininterrupta da manobra diminui a capacidade de reação do inimigo, reduz a eficácia de suas ações, podendo levá-lo a perder a iniciativa. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-3)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MANOBRA na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Nas operações em montanhas, como em qualquer outra, o desbordamento é preferido em relação à penetração. Os pontos fortes da defesa, embora organizados para prover segurança em todas as direções, normalmente oferecem um ou mais flancos acessíveis e são vulneráveis a ataques procedentes de múltiplas direções. Outra forma de manobra bastante empregada em terreno montanhoso é a infiltração. Isto se deve às características do terreno montanhoso, tais como: formas abruptas do terreno, a existência de densa vegetação em alguns casos, a deficiente rede de estradas e as restrições impostas à visibilidade pelas mudanças repentinas das condições meteorológicas. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-8)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MANOBRA na doutrina militar



americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

As formas de manobra ofensiva são comuns a todos os ambientes, inclusive no terreno montanhoso. Embora frequentemente usado em combinação, cada forma de manobra ataca o inimigo de uma maneira diferente, e algumas apresentam diferentes desafios para o comandante atacando nas montanhas (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-18, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MANOBRA na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

A manobra nas montanhas será lenta, mas poderá ser alcançado excelentes resultados se você escolher as direções de avanço e os objetivos corretamente. Ambos podem permitir dominar as comunicações, influenciar as ações nos compartimentos laterais, melhorar sua própria observação e restringir a do inimigo e rapidamente tirar vantagem de um sucesso local. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.29, tradução nossa)

#### 2.1.9 PRINCÍPIO DE GUERRA MORAL

O conceito do princípio de guerra MORAL pode ser observado na citação abaixo:

MORAL – define o estado de ânimo ou a atitude mental de um indivíduo, ou de um grupo de indivíduos, que se reflete na conduta da tropa. A estabilidade e o moral individuais são fundamentados na qualidade da formação, na natureza do indivíduo, e determinados por suas reações à disciplina, ao risco, ao adestramento e à liderança. Em um grupo, os estados de espírito individuais são intensificados e o moral torna-se um fator cumulativo que pode variar positiva ou negativamente. A estabilidade do grupo depende da qualidade dos indivíduos que dele participam e de suas reações à ação do comandante. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-4)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MORAL na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Pessoal - Face ao desgaste sofrido pelo homem nas operações em montanha, as atividades no campo do pessoal exigem redobrada atenção, particularmente as de moral e assistência ao pessoal. (BATALHÃO DE INFANTARIA,C 7-20, 2007, p.6-14)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MORAL na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Nutrição pobre contribui para doença ou lesão, diminuindo o desempenho, moral baixo, e suscetibilidade para ferimentos pelo frio, podendo afetar gravemente as operações militares. Consequências das grandes altitudes podem afetar a nutrição incluindo uma sensação de paladar embotado (falta de vontade de comer), náusea, falta de energia ou motivação para preparar ou comer refeições. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.1-10, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra MORAL na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

A posse dos vales exigirá sempre a conquista das alturas que os controlam. A busca pela altura na montanha é instintiva, pois confere superioridade moral e material. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA,ROP-01-03, 2001, p.29, tradução nossa)

#### 2.1.10 PRINCÍPIO DE GUERRA EXPLORAÇÃO

O conceito do princípio de guerra EXPLORAÇÃO pode ser observado na citação abaixo:

EXPLORAÇÃO – princípio caracterizado pela intensificação das ações ofensivas para ampliar o êxito inicial, sempre que for obtido um sucesso estratégico ou tático, ou houver evolução favorável na situação. A exploração permite tirar vantagem de oportunidades e, conseqüentemente, empregar as forças em toda extensão de sua capacidade, obtendo efeitos desejados que possam facilitar a consecução do propósito final. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-4)

Um exemplo da presença do princípio de guerra EXPLORAÇÃO na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O combate defensivo em terreno montanhoso confere ao defensor as seguintes vantagens: a exploração do grande valor defensivo natural das posições em montanha, com comandamento de vistas e fogos sobre o atacante. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-10)

Um exemplo da presença do princípio de guerra EXPLORAÇÃO na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Quanto mais fortes forem as defesas, mais deliberado deve ser o ataque. Em terreno montanhoso, a avaliação e a exploração do terreno são essenciais. Os comandantes devem preparar planos de ataque que aproveitem as fraquezas encontradas no sistema defensivo inimigo. Nas montanhas, um maior número de meios de reconhecimento e tempo adicional pode ser necessário para determinar a força das posições inimigas no objetivo em todas as alturas circundantes e rotas favoráveis antes e depois do objetivo. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-17, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra EXPLORAÇÃO na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Executar uma exploração tão completa quanto os meios disponíveis e o tempo permitirem, a fim de especificar o dispositivo e o movimento do inimigo. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA,ROP-01-03, 2001, p.35, tradução nossa)

### 2.1.11 PRINCÍPIO DE GUERRA PRONTIDÃO

O conceito do princípio de guerra PRONTIDÃO pode ser observado na citação abaixo:

PRONTIDÃO – é a capacidade de pronto atendimento da Força para fazer face às situações que podem ocorrer em ambiente de combate. A prontidão fundamenta-se na doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestruturas, fatores determinantes para a geração das capacidades requeridas a uma Força com prontidão operativa. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-4)

Um exemplo da presença do princípio de guerra PRONTIDÃO na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O vigor físico, a hígidez e a capacidade de suportar esforços físicos prolongados e de recuperar-se rapidamente são qualidades que o combatente de montanha deve ter para realizar, com êxito, um deslocamento neste ambiente operacional. Tal condicionamento físico somente pode ser alcançado através de marchas e escaladas frequentes, com a tropa equipada para o combate. O peso a conduzir, a altitude e as distâncias a vencer devem ser gradualmente aumentados, à medida que o combatente for se aclimatando. (BATALLHÃO DE INFANTARIA,C 7-20, 2007, p.6-4)

Um exemplo da presença do princípio de guerra PRONTIDÃO na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

Os comandantes podem precisar diminuir o ritmo de sua operação, realizar a transição para o defesa por curtos períodos, ou rotacionar unidades para garantir que seus soldados sejam fisicamente capazes de golpear com eficácia em momentos e locais decisivos. Também frequentemente, os comandantes consideram apenas a taxa de prontidão operacional de níveis de equipamento e logística ao determinar sua capacidade geral de continuar em ações ofensivas. A falha em considerar este aspecto humano intangível pode resultar no aumento da perda de vidas e falha da missão. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.4-9, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra PRONTIDÃO na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O Regimento normalmente operará em um ambiente convencional. No entanto, você pode ser exposto a ações insurrecionais, que afetará significativamente as tropas, para o qual devem ser solidamente motivados e possuir meios de combate e um grau adequado de treinamento. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.1, tradução nossa)

#### 2.1.12 PRINCÍPIO DE GUERRA UNIDADE DE COMANDO

O conceito do princípio de guerra UNIDADE DE COMANDO pode ser observado na citação abaixo:

UNIDADE DE COMANDO – princípio caracterizado, primordialmente, pela atribuição da autoridade a uma só pessoa, ou seja, à pessoa do comandante. A aplicação decisiva do poder de combate exige unidade de comando e possibilita a unidade de esforços, pela coordenação de todas as Forças e cooperação das agências, de forma integrada, no amplo espectro dos conflitos sobre um objetivo comum. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-4)

Um exemplo da presença do princípio de guerra UNIDADE DE COMANDO na doutrina militar brasileira, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

As previsões, tão importantes nas operações em montanha, têm um justo limite que deve ser respeitado. Não se pode incorrer no erro de estabelecer detalhes de execução que devam ficar a cargo dos comandantes subordinados. Essa tutela em regiões montanhosas é um procedimento perigoso, pois resulta em comandantes temerosos e incapazes de trabalhar por si só. O exercício da iniciativa pelos escalões subordinados é indispensável, cabendo aos comandantes, até o nível subunidade, emitirem claramente sua intenção aos comandantes subordinados, visto que o planejamento é conduzido de maneira centralizada, porém a execução é descentralizada. (BATALHÃO DE INFANTARIA, C 7-20, 2007, p.6-5)

Um exemplo da presença do princípio de guerra UNIDADE DE COMANDO na doutrina militar americana, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

A capacidade do soldado de sobreviver e operar nas montanhas tem como base da autoconfiança necessária para se sentir aceito pela equipe. Líderes devem desenvolver a coesão de pequenas unidades até às equipes de duplas. Cada soldado deve ter um companheiro para compartilhar responsabilidades e recompensas. O líder não deve simplesmente designar dois soldados como uma equipe, mas selecionar soldados cujas habilidades e atributos se completem [...] As forças combinadas dessas equipes aumentam a eficácia da unidade e poder de combate. (FM 3-97.6 (90-6) MOUNTAIN OPERATIONS, 2000, p.2-23, tradução nossa)

Um exemplo da presença do princípio de guerra UNIDADE DE COMANDO na doutrina militar argentina, no que se refere ao Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, pode ser observado na citação abaixo:

O chefe do regimento localizará seu posto de comando no mesmo lugar de onde possa manter o controle de toda a operação e, em particular, fazer chegar tanto as ações da reserva quanto o apoio de fogo em tempo hábil. Geralmente, ele estará localizado próximo ao ataque principal. (EL REGIMIENTO DE INFANTERÍA DE MONTAÑA, ROP-01-03, 2001, p.44, tradução nossa)

### 2.1.13 PRINCÍPIO DE GUERRA LEGITIMIDADE

O conceito do princípio de guerra LEGITIMIDADE pode ser observado na citação abaixo:

LEGITIMIDADE – princípio caracterizado pela necessidade de atuar conforme os diplomas legais, os mandatos e compromissos assumidos pelo Estado, e o sistema de princípios e valores que alicerçam a Força. Tão importante como o aspecto formal da legitimidade do emprego dos elementos da F Ter, é a percepção que as sociedades, nacional e internacional, e a população local da área de operações têm sobre o emprego da Força em determinado conflito. (DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, 2019, p. 5-4)

Em nenhum dos 03 (três) manuais analisados foi encontrado o princípio de guerra legitimidade explicitamente.

### 2.2 ENTREVISTA REALIZADA COM MILITAR ESPECIALISTA EM INFANTARIA DE MONTANHA

Foi conduzida uma entrevista com o Capitão de Infantaria Henrique Victor de Souza. O referido militar é possuidor dos cursos de Guia de Cordada e Guia de Montanha Avançado, foi instrutor no Centro de Instrução de Operações em Montanha do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha em São João Del Rei-MG nos anos 2018 e 2019 e serviu no 32º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha no período de 2013 a 2017.

As perguntas feitas ao entrevistado foram as seguintes:

a. Em relação aos princípios de guerra previstos na doutrina militar terrestre, o senhor considera o que é apresentado no texto do capítulo 6, Art VI, do Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, suficiente para a doutrina de emprego do Batalhão de Infantaria em Operações na Montanha? Caso negativo, porque e quais princípios o senhor acredita que faltam ser abordados?

b. Dentre os 13 (treze) princípios de guerra previstos no Manual EB 20-10.102 Doutrina Militar Terrestre 2ª ed. Brasília, DF, 2019, quais o senhor considera mais relevantes e porque?

c. O senhor tem algo mais a acrescentar?

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme a pesquisa realizada sobre os princípios de guerra empregados pelo Batalhão de Infantaria nas Operações na Montanha, mais precisamente no texto do capítulo 6, Art VI, do Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, foi constatado que o mesmo está de acordo com doutrina militar prevista no manual EB 20-MF-10.102 Doutrina Militar Terrestre 2ª ed. Brasília, DF, 2019, bem como está alinhado com as doutrinas militares de outros países, em especial, Estados Unidos da América e Argentina.

Dentre os 13 (treze) princípios de guerra previstos na doutrina militar do Exército Brasileiro, a Legitimidade é o único que não é encontrado, de forma explícita, em nenhuma das 03(três) doutrinas em estudo, brasileira, americana e argentina. Isso por se tratar de um princípio amplo e universal. Ao analisar o conceito de legitimidade, entende-se que a própria doutrina já é fruto de uma lei maior que rege não só os conflitos armados, mas toda a sociedade. Portanto, entende-se que o próprio Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007 serve como uma das ferramentas de embasamento doutrinário para prover legitimidade ao emprego da Força Terrestre, tornando desnecessário abordar em seu texto, de forma explícita, a legitimidade.

Mediante entrevista realizada com militar especialista no assunto em estudo, foi verificado que a experiência do mesmo vai ao encontro do que foi levantado na análise de dados. O militar afirmou que, em relação aos princípios de guerra previstos na doutrina militar terrestre, o que é apresentado no texto do capítulo 6, Art VI, do Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, é suficiente para a doutrina de emprego do Batalhão de Infantaria em Operações na Montanha. O militar afirmou que fruto de sua experiência no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, pode verificar que dentre os princípios de guerra previstos na doutrina do Exército Brasileiro, os mais relevantes para o ambiente operacional de montanha são os princípios da SEGURANÇA e da PRONTIDÃO, princípios estes bastante elucidados no texto do C 7-20. Disse ainda que o motivo de elencar esses dois princípios com maior importância em detrimento dos demais, se deu uma vez que o ambiente hostil desse bioma impõe à tropa a preocupação constante com a segurança pessoal e material, extinguindo também o constante preparo físico, técnico e profissional.

Fruto do trabalho de pesquisa, foi verificado que os manuais referenciados pelo texto do C 7-20, texto este citado no item 2. REFERENCIAL TEÓRICO, foram revogados pelas seguintes portarias: Portaria N°51 do COTER, de 08 de junho de 2017, revogou o Manual **C 100-5 – OPERAÇÕES** e aprovou o Manual **EB 70-MC-10.223: OPERAÇÕES. 5. ed. 2017**, em sua substituição. Portaria N°126 do COTER, de 08 de novembro de 2018, revogou o manual **C 7-1 - EMPREGO DA INFANTARIA** e aprovou o manual **EB 70-MC-10.228: A Infantaria nas Operações. 1. ed. 2018**, em sua substituição. Portaria N° 041 do COTER, de 04 de abril de



2019, revogou o manual **C 21-18 – MARCHAS A PÉ** e aprovou o manual **EB70-MC-10.304 Marchas a Pé**. Visto isso, concluiu-se que o Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no texto do capítulo 6, Art VI - OPERAÇÕES NA MONTANHA, encontra-se desatualizado em relação à legislação vigente.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES**

Após a análise de dados realizada, bem como as pesquisas bibliográficas e entrevista com especialista, chegou-se à conclusão que o Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no texto do capítulo 6, Art VI - OPERAÇÕES NA MONTANHA, **no que diz respeito aos princípios de guerra, não há necessidade de atualização em seu texto.** No entanto, verificou-se que as citações feitas no item 6-3. a. pág. 6-3 e no item 6-4. h. pág. 6-4 do C 7-20, encontram-se desatualizadas, uma vez que o C 7-20 faz referência a manuais já revogados, conforme foi abordado no item 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES deste trabalho, **sendo necessária atualização em seu texto.**

Cabe ressaltar ainda que esses manuais citados pelo C 7-20 (**C 100-5 – OPERAÇÕES, C 7-1 - EMPREGO DA INFANTARIA e C 21-18 – MARCHAS A PÉ**), mesmo após atualização, são muito superficiais quanto ao assunto de Operações na Montanha, e que há outros dois manuais mais recentes que estão em fase experimental, os quais abordam mais especificamente o assunto de operações na montanha e caberiam serem citados no mesmo parágrafo. São esses os manuais: **EB 70-CI-11.435: O Pelotão de Reconhecimento do Batalhão de Infantaria Leve de Montanha.** Ed. Experimental 2020 e **EB 70-MT-11.405: Técnicas de Montanhismo.** Ed. Experimental 2020.

Por último, verificou-se a necessidade de atualização da formatação do texto do C 7-20 conforme a Instrução Reguladora **10-IG-01.002: Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército.**

Como sugestão final, fruto do trabalho de pesquisa realizado, foi elaborado o **ANEXO ÚNICO- PROPOSTA DE MUDANÇA DO MANUAL DE CAMPANHA C7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª EDIÇÃO 2007**, afim de propor uma atualização com todas as ressalvas citadas acima do Manual de Campanha C 7-20 BATALHÃO DE INFANTARIA, 4ª Edição 2007, no texto do capítulo 6, Art VI - OPERAÇÕES NA MONTANHA.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Exército. **EB 10-IG-01.002: Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército.** 1. ed. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Exército. **EB 20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre.** 2. ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército. **EB 70-MC-10.223: OPERAÇÕES.** 5. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. **EB 70-MC-10.228: A Infantaria nas Operações.** 1. ed. Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Exército. **C 7-20: Batalhões de Infantaria.** 3. ed. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Exército. **EB70-MC-10.304 Marchas a Pé.** 3. ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército. **EB 70-MT-11.405:Técnicas de Montanhismo.** Ed. Experimental. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Exército. **EB 70-CI-11.435: O Pelotão de Reconhecimento do Batalhão de Infantaria Leve de Montanha.** Ed. experimental. Brasília, DF, 2020.

UNITED STATES OF AMERICA. Army. **ATP 3-21.20: Infantry Battalion.** Washington, DC, 2017.

UNITED STATES OF AMERICA. Army. **FM 3-97.6(90-6): Mountain Operations.** Washington, DC, 2000.

ARGENTINA. Ejército. **ROP-01-28: El Regimiento de Infantería Ligera.** Buenos Aires, 2017.

ARGENTINA. Ejército. **ROP-01-03: El Regimiento de Infantería de Montaña.** Buenos Aires, 2001.

MORAES, João Batista Mascarenhas de. **A FEB pelo seu Comandante.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2005.